


Araquari, 11 de abril de 2011.

PORTARIA nº 116/ IFC – Campus Araquari / 11

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso de suas atribuições e considerando o parecer da Comissão Disciplinar da Área de Ensino, constituída pela Portaria nº 072/IFC-Campus Araquari/11 e a Resolução nº 01/CR/90 do Regimento Disciplinar do Campus,

RESOLVE:

1. Adotar os seguintes procedimentos:
 - 1.1 Enquadrar o aluno **WILLIAM PABULO PIECHONTCOSKI** no Regimento Disciplinar em seu Artigo 1º o Item II, letra a - FALTA MÉDIA.
 - 1.2 Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 01 DIA** prevista no Regimento Disciplinar.
 - 1.3 Registrar na Ficha Disciplinar do Aluno.
2. Esta portaria entra em vigor no dia 18 de abril de 2011.


ROBERT LENOCH
Diretor Geral
Portaria nº 013/2009



12/04/2011

Comunicado
a mãe
nova
via Telefone
(47) 3376160
Vânia

Vânia Meneghini
Orientadora Educacional
Siapc nº . 1756149
IFC - Campus Araquari